

HOSPITAL MILITAR DE RESENDE

Estudo Técnico Preliminar 166/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 65362.005542/2026-52

2. Descrição da necessidade

Contratação de serviço de confecção de bandeiras, insígnias, distintivos e flâmula.

2.1. O presente processo envolve a contratação de empresa especializada em confecção de bandeiras, insígnias, distintivos e flâmula. O serviço deverá contemplar o fornecimento de todos os materiais conforme modelos em anexo.

2.2. A execução do serviço deverá observar rigorosamente as normas técnicas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, garantindo a qualidade, segurança e durabilidade da instalação, bem como a conformidade com os padrões exigidos para esse tipo de serviço.

3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|-------------------|--------------|
| ALMOXARIFADO | Ribeiro - ST |

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratada deverá levar em consideração as normas técnicas existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4.150, de 1962; adotar práticas de sustentabilidade adequadas que o objeto exigir, devendo ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI /MPOG nrs. 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente;

4.2. Faz-se necessário ainda que os produtos que obedeçam às diretrizes, classificações e especificações determinadas pela e INMETRO, se existentes;

4.3. Os serviços serão executados no Hospital Militar de Resende, localizado na Rod. Presidente Dutra, KM 312, s/n, dentro da Academia Militar das Agulhas Negras, Resende-RJ, CEP: 27534-970, local onde os equipamentos se encontram.

4.4. Os bens deverão:

4.4.1. Seguir estritamente as especificações técnicas, onde os materiais deverão estar em conformidade com o que fora solicitado (**Anexo I**), material de fabricação, tamanho, condições de conservação;

4.4.2. Estar sujeitos à aceitação pelo Almoarifado, podendo haver recusa do material em caso de não conformidade com os parâmetros técnicos mínimos exigidos constante do Edital;

4.4.3. O embargo do recebimento definitivo do objeto não implicará dilação do prazo de entrega sem a autorização do setor requerente;

4.4.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela qualidade dos materiais fornecidos;

4.4.5. Ser fornecido de acordo com os quantitativos informados na nota de empenho emitida

4.4.6. Estar padronizados de acordo com a descrição complementar fornecida pelo **Anexo I**.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Considerando que este estudo trata do serviço de confecção de BIDS, foi realizada uma análise das possíveis soluções disponíveis:

- Aquisição do material.
- Contratação do serviço de confecção.

5.2. Diante das análises optou-se pela segunda opção levantada, tendo em vista que as bandeiras e flâmulas possuem especificidades a serem atendidas, como padronização de impressão, cores e imagens.

5.3. Ademais, esse serviço é amplamente ofertado no mercado, tomando extremamente viável a sua contratação, e avaliação dos preços praticados sem maiores dificuldades.

5.1. Para a presente contratação, que tem por objeto a confecção de BIDS, foram analisadas as seguintes opções de aquisição:

- Utilização da Ata de Registro de Preços (ARP) em vigor no próprio órgão;
- Adesão a atas de registro de preços oriundas de licitações realizadas por outras Unidades Administrativas ou UASGs;
- Realização de pregão eletrônico próprio, conduzido pelo próprio órgão contratante;
- Dispensa de licitação, conforme previsto na legislação vigente.

5.2. No que tange a Solução 1, verificou-se que atualmente não há ata de registro de preços vigente no próprio órgão que contemple os itens necessários.

5.3. Em relação a Solução 2, a equipe de planejamento realizou uma pesquisa detalhada para identificar atas vigentes em outros órgãos e UASGs que pudessem atender à demanda e constataram que devido o serviço específico para o local, se torna pouco vantajoso e possível a adesão à ATAs de registro de preço.

5.4. Em relação a Solução 3, o baixo valor da contratação torna a solução pouco viável e vantajosa.

5.5. Dessa forma, devido o baixo valor de contratação, conclui-se que a a Solução 4 (Dispensa de Licitação) é a solução mais adequada para suprir a presente demanda, assegurando a contratação mais rápida tendo em vista a urgência e necessária ao adequado funcionamento do hospital, em conformidade com a legislação vigente e os princípios da administração pública.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Diante da necessidade de confecção de bandeiras, insígnias, distintivos e flâmulas, a qual compõe a demanda anual do H Mil Resende para atender o efetivo de Cb/Sd e solenidades, optou-se pela contratação desse serviço seguindo todos os modelos conforme o anexo I.

6.1. Trata-se de contratação de serviços a se fazer mediante sistema de cotação eletrônica através de contratação direta com dispensa de licitação, em sua forma eletrônica, com fulcro no Inciso II do artigo 75 da lei no 14.133 de 01 de abril de 2021.

6.2 O valor pesquisado é compatível com aqueles praticados junto ao mercado, conforme comprovado no relatório de pesquisa de preços anexas ao processo.

6.3. Os bens a serem aplicados no serviço objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT/CATSERV do SIASG.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Com base no levantamento realizado segue a planilha abaixo:

| Item | Descrição | Catser | Qnt. | Valor |
|------|---|--------|------|------------|
| 01 | Insígnia de Qualificação Militar (novo modelo, bordado), sendo 50 (cinquenta) de Saúde, 30 (trinta) de Infantaria, 20 (vinte) de material Bélico, 20 (vinte) de Intendência | 5452 | 120 | R\$15,00 |
| 02 | Insígnia de Graduação para Cb /Sd (novo modelo, bordado), sendo 40 (quarenta) para Cb e 120 (cento e vinte) para Sd) | 5452 | 160 | R\$15,00 |
| 03 | Insígnia da Bandeira do Brasil bordada para uso nos 9º uniformes | 16330 | 160 | R\$ 30,00 |
| 04 | Distintivo de identificação individual com o nome para Cb /Sd. | 10030 | 160 | R\$18,00 |
| 05 | Talabarte para a Bandeira Nacional com 10 (dez) centímetros de largura, forrado de veludo verde carregado com faixas ou divisas de veludo dourado, cujo número será em função do posto de Coronel, contendo 06 (seis) divisas de 08 mm (oito milímetros). | 17906 | 01 | R\$ 234,50 |
| 06 | Laço militar com as cores nacionais, composto de escarapela e 02 (duas) fitas, sendo inscritas em letras douradas, em uma delas, H Mil Resende e, em ambas, terminando em franjas da mesma cor. | 21890 | 01 | R\$ 140,30 |
| 07 | Haste forrada de veludo verde, carregado em espiral de veludo dourado, lança e conto niquelados. | 20508 | 01 | R\$ 143,15 |
| 08 | Bandeira do Brasil para solenidade de guarda bandeira, medindo 1,98m de comprimento | 16330 | 01 | R\$ 222,50 |

| | | | | |
|----|--|-------|----|------------|
| | x 0,90m de largura. | | | |
| 09 | Bandeira institucional. Flâmula para fuzil. Material: tergal. Dimensões: 40cmx60cmx60cm (base x lado x lado). Características adicionais: reforço lateral, costura dupla com fio de alta resistência. As duas faces da flâmula são iguais. | 16330 | 01 | R\$ 165,25 |

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. A estimativa de preços referenciais foram levantadas através de consulta a empresas do mercado e o valor de referência para os respectivos serviços são: R\$ 12.785,70 (doze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A contratação será parcelada em itens. O mercado para esses itens é composto por empresas de nichos diferentes, ao dividir o objeto, permite-se que micro e pequenas empresas participem do certame, aumentando o número de licitantes e, conseqüentemente, a busca por preços mais vantajosos para a Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Após análise, não se identificam contratações correlatas ou interdependentes necessárias à viabilidade e contratação desta demanda neste Órgão.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação possui alinhamento com os seguintes Objetivos organizacionais da instituição:

Objetivo organizacional 01: Garantir a continuidade e a qualidade dos serviços assistenciais;

Objetivo organizacional 02: Promover a eficiência operacional e assegurar um ambiente acolhedor e seguro tanto para os profissionais quanto para os pacientes.

11.2. A contratação está incluída no Plano Anual de Contratações 2026.

12. Resultados Pretendidos

12.1. A contratação de empresa especializada para a confecção de bandeiras, insígnias e distintivos, tem como resultados pretendidos:

12.1.1. Obter símbolos (bandeiras e estandartes) que respeitem rigorosamente as normas de heráldica militar, garantindo a legitimidade visual em formaturas, passagens de comando e datas nacionais.

12.1.2. Adquirir materiais resistentes a intempéries (para bandeiras de mastro) e com bordados (para flâmulas de gabinete), evitando a necessidade de substituições frequentes e garantindo a beleza das cerimônias.

12.1.3. Garantir o suprimento regular de insígnias para reposição imediata em caso de promoções ou desgaste natural do fardamento.

12.1.4. Prover itens de alta durabilidade e acabamento para o fardamento, assegurando que o efetivo de Cabos e Soldados mantenha o padrão de asseio e garbo militar exigido

12.1.5. Garantir que distintivos e insígnias permitam a identificação imediata de postos, graduações e especialidades, essencial para a disciplina e organização interna.

12.2. A escolha de materiais específicos e a contratação planejada geram economicidade e ganhos de eficiência, ao evitar retrabalhos, negociar preços de mercado e usar melhor os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 O almoxarifado deve controlar a gestão e a distribuição do material, bem como acompanhar sua entrega.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os possíveis impactos ambientais são:

14.1.1. Geração de Resíduos Sólidos: o corte de tecidos (poliéster, náilon, algodão) gera grande volume de resíduos têxteis que, se não reciclados, acabam em aterros sanitários.

14.1.1. Emissões Atmosféricas: o processo de transferência térmica para tecidos sintéticos pode liberar compostos orgânicos voláteis (COVs) na atmosfera se não houver exaustão e filtragem adequadas.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos tópicos levantados neste estudo técnico preliminar, esta equipe declara a contratação viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JORGE ERNANDES RIBEIRO MOURA

Chefe da equipe de planejamento da contratação

MAYARA DOS SANTOS ALVIM

Membro administrativo



Assinou eletronicamente em 16/06/2026 às 09:15:23.

JUANN CARLOS MARTINS DA SILVA

Membro técnico